CÂMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

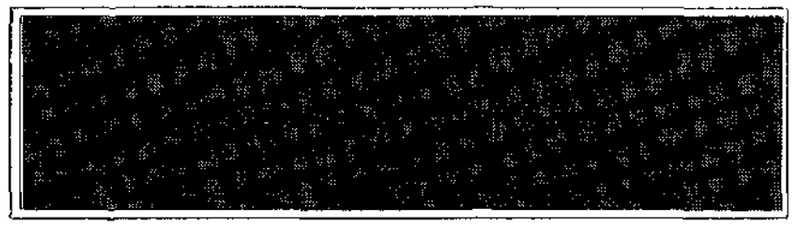

62 Juntada

NÚMERO: 85ª

DATA; 18/08/98

HORA: 15h30min às 15h55min

Conferida a publicação no DCL nº 155, de 4/9/98.

CÂMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 85ª
(OCTOGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 18 DE AGOSTO DE 1998.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputada Lúcia Carvalho.

SECRETARIA: Deputado César Lacerda.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 31 minutos.

TÉRMINO: 15 horas e 55 minutos.

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados;

- António José - CAFU (PT)
- Benício Tavares (PTB)
- César Lacerda (PTB)
- Cláudio Monteiro (PDT)
- Daniel Marques (PMDB)
- Edimar Pireneus (PMDB)
- Filippelli (PMDB)
- João de Deus (PDT)
- Jorge Cauhy (PMDB)
- José Edmar (PMDB)
- Lúcia Carvalho (PT)
- Manoelzinho (PMDB)
- Marcos Arruda (PMDB)
- Odilon Aires (PMDB)
- Pedro Celso (PT)
- Peniel Pacheco (PSDB)

e Renato Rainha (PL)

- Wasny de Roure (PT)
- Zé Ramalho (PDT)

1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lúcia Carvalho):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1-1 - LEITURA DAS ATAS

- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas das 82ª, 83ª e 84ª Sessões Ordinárias.

1.2 - COMUNICADOS DA MESA

- Projeto de Lei Complementar n° 711, de 1998, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.
- Projeto de Lei Complementar n° 712, de 1998, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.
- Projeto de Lei Complementar n° 713, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Projeto de Lei Complementar n° 714, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.

- Projeto de Lei Complementar n° 715, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
- Projeto de Lei Complementar n° 716, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Projeto de Decreto Legislativo n° 447, de 1998, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- Projeto de Decreto Legislativo n° 448, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
- Projeto de Decreto Legislativo n° 449, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
- Moção n° 3.834, de 1998, de autoria do Deputado Marco Lima.

2 - ORDEM DO DIA

(1°) **ITEM 53:** Discussão, em 1° turno, 2° dia, do **Projeto de Lei n° 2.731, de 1997,** de autoria do Deputado José Edmar, que "Reserva área para a construção do Hospital Regional de Samambaia no local que menciona e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(2°) ITEM 1: Votação, em 2° turno, do **Projeto de Lei n° 2.150, de 1996,** de autoria do Deputado César Lacerda, que "Altera os incisos I a IV, do art. 1°, da Lei 908, de 6 de setembro de 1995, que 'Altera o gabarito das edificações nas áreas que especifica, na cidade do Gama, e dá outras providências". **APROVADO** com 13 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

(3°) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 2: Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do **Projeto de Lei n° 687, de 1995,** de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Institui o Sistema Integrado de Ensino, Educação e Extensão Rural e dá outras providências".

ITEM 3: Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.092, de 1996,** de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, nas placas inaugurais das obras públicas do Distrito Federal, o nome de um operário da obra".

ITEM 4: Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do **Projeto de Lei n° 1.258, de 1996,** de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre o acompanhamento médico, odontológico e psicológico às crianças e adolescentes matriculados na rede de ensino público do Distrito Federal".
Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei n° 2.628, de 1997,** de autoria do Deputado Xavier, que "Estabelece a obrigatoriedade da realização de exame odontológico gratuito em alunos da pré-escola e do 1° grau da rede pública de ensino e dá outras providências".

ITEM 5: Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.650, de 1996,** de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a implementar campanha publicitária em outros Estados da Federação visando incentivar o turismo na nossa Capital".

ITEM 6: Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do **Projeto de Lei n° 1.700» de 1996,** de autoria da Deputada Maninha, que "Autoriza o Poder Executivo a transformar em centro de saúde o posto de saúde localizado no Recanto das Emas".

ITEM 7: Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do **Projeto de Lei n° 1.853, de 1996,** de autoria da Deputada Maninha, que "Dispõe sobre a criação das Bienais Regional e Nacional de Arte de Brasília".

ITEM 8: Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do **Projeto de Lei n° 2.030, de 1996,** de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Dispõe sobre a utilização de veículos particulares nos exames destinados à expedição da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no Distrito Federal".

ITEM 9: Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do **Projeto de Lei n° 2.067, de 1996,** de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre a localização da caixa padrão de medição do consumo de energia elétrica em residências no Distrito Federal e dá outras providências".
Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 2.068, de 1996,** de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre a localização da caixa padrão de medição do consumo de água em residências no Distrito Federal e dá outras providências", de autoria do Deputado Odilon Aires.

ITEM 10: Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do **Projeto de Lei nº 2.103, de 1996,** de autoria do Deputado Luiz Estevão e outros, que "Destina área para implantação da Escolinha de Trânsito e dá outras providências".

ITEM 11: Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do **Projeto de Lei n° 2.117, de 1996,** de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre obrigatoriedade de fixação de placas indicativas de hospitais e delegacias policiais nas regiões administrativas do Distrito Federal".

ITEM 12: Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do **Projeto de Lei n° 2.165, de 1996,** de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Cria a Carteira de Identificação Escolar, no âmbito das escolas públicas do Distrito Federal, e dá outras providências".

ITEM 13: Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do **Projeto de Lei n° 2.178, de 1996,** de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre a proibição da venda ou exposição pública de escrito, desenho, pintura, estampa, adesivo, flâmula, folhinha, cartaz, faixa ou qualquer outro objeto que contenha formato, palavra ou frase representativa ou alusiva de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica".

ITEM 14: Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do **Projeto de Lei n° 1.794, de 1996,** de autoria do Deputado Xavier, que "Desmembra área na AR 11 - Conjunto 3 - Área Especial 1 de Sobradinho".

NÃO HOUVE *QUORUM* PARA DELIBERAÇÃO.

3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Lúcia Carvalho):

- Declara encerrada a presente sessão.

II - DETALHAMENTO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
18/8/98	15h30min	ORDINÁRIA	1

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado César Lacerda a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum.*

(Procede-se à verificação de *quorum.)*

8

1.1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

[Y] Ordinária
[ ] Extraordinária

Data: 18/8/98
Horário: 15 :35

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
BENÍCIO TAVARES-PTB			
CAFU - PT	X		
CÉSAR LACERDA -PTB	X		
CLÁUDIO **MONTEIRO-PDT**	X		
DANIEL MARQUES - PMDB	X		
EDIMAR **PIRENEUS** - PMDB	X		
FILIPPELLI - PMDB			
GERALDO MAGELA - PT		S	
JOÃO DE **DEUS - PDT**	X		
JORGE **CAUHY - PMDB**	X		
JOSÉ **EDMAR** - PMDB			
LUIZ ESTEVÃO - PMDB			
MANINHA - PT			
MANOELZINHO - PMDB			
MARCO **LIMA - PSDB**		S	
MARCOS ARRUDA * PMDB			
ODILON **AIRES - PMDB**			
PEDRO **CELSO - PT**			
PENIEL PACHECO - PSDB			
RENATO RAINHA - PL	X		
WASNY DE **ROURE** - PT	X		
XAVIER - PPB			
ZÉ RAMALHO - **PDT**	X		
LÚCIA **CARVALHO - PT**	X		
TOTAL	W	13	

SECRETÁRIO

CÂMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
18 / fí / 98	15h30min	ORDINÁRIA	2

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Estão presentes 11 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Leitura de Atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das Atas das sessões anteriores.

São lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATA SUCINTA
82ª (OCTOGÉSIMA SEGUNDA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 11 DE AGOSTO DE 1998.

LIDO
em 18/8/97
Assessoria de Plenário

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

1.1 - LEITURA DAS ATAS

1.2 - COMUNICADOS DA MESA

2 - ORDEM DO DIA

(1°) Discussão, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 14: Discussão, em 2° turno, 1° dia, do Projeto de Lei n° 1.794, de 1996, de autoria do Deputado Xavier.

ITEM 32: Discussão, em 1° turno, 4° dia, do Projeto de Lei n° 2.176, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.

ITEM 33: Discussão, em 1° turno, 3° dia, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 12, de 1995, de autoria do Deputado António José - CAFU e outros.

ITEM 34: Discussão, em 1° turno, 3° dia, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n° 39, de 1997, de autoria do Deputado Geraldo Magela e outros,

ITEM 35: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 499, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha.

ITEM 36: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 688, de 1995, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

ITEM 37: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 1.189, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar.

ITEM 38: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei nº 1.197, de 1996, de autoria do Deputado Odilon Aires.

ITEM 39: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 1.409, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.

ITEM 40: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei nº 1.786, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques.

ITEM 41: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 1.790, de 1996, de autoria da Deputada Maninha.

ITEM 42: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei nº 1.799, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

ITEM 43: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 1.819, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

ITEM 44: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 1.891, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli.

ITEM 45: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 1.902, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 46: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei nº 1.948, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda.

ITEM 47: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 2.023, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 48: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 2.132, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 49: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei nº 2.315, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.

ITEM 50: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 2.487, de 1996, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

ITEM 51: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 2.649, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

ITEM 52: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 2.705, de 1997, de autoria do Deputado Xavier.

ITEM 53: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 2.971, de 1997, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho,

ITEM 54; Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Decreto Legislativo n° 187, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(2°) ITEM 1: Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do Projeto de Lei n° 2.150, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda.

3 - PEQUENO EXPEDIENTE

3.1 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB)
DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT)

4 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

5 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputada Lúcia Carvalho.

SECRETARIA: Deputado Jorge Cauhy.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 30 minutos.

TÉRMINO: 16 horas e 12 minutos.

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- António José - CAFU (PT)
- César Lacerda (PTB)
- Cláudio Monteiro (PDT)
- Daniel Marques (PMDB)
- Edimar Pireneus (PMDB)
- Filippelli (PMDB)
- João de Deus (PDT)
- Jorge Cauhy (PMDB)
- José Edmar (PMDB)
- Lúcia Carvalho (PT)
- Luiz Estevão (PMDB)
- Maninha (PT)
- Marco Lima (PSDB)
- Marcos Arruda (PMDB)
- Odilon Aires (PMDB)
- Pedro Celso (PT)
- Peniel Pacheco (PSDB)
- Renato Rainha (PL)
- Wasny de Roure (PT)
- Zé Ramalho (PDT)

1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lúcia Carvalho):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 - LEITURA DAS ATAS

- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas das 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª e 36ª Sessões Extraordinárias.

1.2 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem n° 131, de 1998, do Governador do Distrito Federal.
- Projeto de Lei Complementar n° 703, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- Projeto de Lei Complementar n° 704, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus,
- Projeto de Lei Complementar n° 705, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- Projeto de Lei Complementar n° 706, de 1998, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- Projeto de Lei Complementar n° 707, de 1998, de autoria dos Deputados Filippelli e Luiz Estevão.
- Projeto de Lei n° 4.007, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- Projeto de Lei n° 4.008, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- Projeto de Lei n° 4.009, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- Projeto de Lei n° 4.010, de 1998, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- Moção n° 3.807, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- Moção n° 3.808, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- Moção n° 3.809, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- Moção n° 3.810, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- Moção n° 3.811, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- Moção nº 3.812, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- Moção n° 3.813, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- Moção n° 3.814, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- Moção n° 3,815, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- Moção n° 3.816, de 1998, de autoria do Deputado João de Deus.
- Requerimento n° 2.283, de 1998, do Deputado Wasny de Roure.
- Requerimento nº 2.284, de 1998, do Deputado Wasny de Roure,
- Requerimento n° 2.285, de 1998, do Deputado Wasny de Roure.
- Ofício n° 2.371, de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

2 - ORDEM DO DIA

(1°) Discussão, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 14: Discussão, em 2° turno, 1° dia, do Projeto de Lei n° 1.794, de 1996, de autoria do Deputado Xavier, que "Desmembra área na AR 11 - Conjunto 3 - Área Especial 1 de Sobradinho".

ITEM 32: Discussão, em 1° turno, 4° dia, do Projeto de Lei n° 2.176, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre a proibição de exposição à venda ou ao público de escrito, desenho, pintura, estampa, filmes, fotografias ou objetos obscenos ou pornográficos".

ITEM 33: Discussão, em 1° turno, 3° dia, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n° 12, de 1995, de autoria do Deputado António José - CAFU e outros, que "Acrescenta o inciso XLII do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federar.

ITEM 34: Discussão, em 1° turno, 3° dia, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n° 39, de 1997, de autoria do Deputado Geraldo Magela e outros, que "Dá nova redaçao ao do art. 19, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal".

ITEM 35: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 499, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos que dão pronto atendimento médico, odontológico e veterinário usarem aparelho triturador de agulhas injetáveis, após o uso das mesmas".

ITEM 36: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 688, de 1995, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Dispõe sobre a criação e a implementação do Sistema Integrado de Ensino, Educação e Extensão Urbana (SIEN-URBANO) e dá outras providências".

ITEM 37: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 1.189, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar, que "Dá a denominação de Praça Irmã Cecília Luvisotto à área localizada na Quadra n° 1, centro, cidade de São Sebastião - RA XIV, e dá outras providências".

ITEM 38: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 1.197, de 1996, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de informações técnicas nas placas de obras dos serviços de engenharia contratados pela Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências".

ITEM 39: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 1.409, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre o trânsito obrigatório, peia faixa da direita, dos veículos de transporte coletivo e alternativo e dá outras providências".

ITEM 40: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 1.786, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Cria o Parque Ecológico do DER, em Planaltina - RA VI, e dá outras providências".

ITEM 41: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 1.790, de 1996, de autoria da Deputada Maninha, que "Dispõe sobre a prestação de serviço suplementar ao serviço telefónico público para pessoas deficientes auditivas e dá outras providências".

ITEM 42: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 1.799, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Obriga a realização de exames médicos, nos sócios dos clubes recreativos, para acesso às piscinas, e dá outras providências",

ITEM 43: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 1.819, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Dispõe sobre a arborização e a colocação de placas, ou quaisquer outros objetos, nas esquinas e nos retornos das vias públicas".

ITEM 44: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 1.891, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli, que "Dispõe sobre a instalação de mais de um medidor de água em lotes residenciais".

ITEM 45: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 1.902, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de unidade médica no Parque da Cidade, situado na RA I".

ITEM 46: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 1.948, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Reserva área para a construção da Casa da Cultura da cidade do Recanto das Emas e dá outras providências".

ITEM 47: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 2.023, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Institui o Cadastro de Manutenção dos Sistemas de Segurança contra Incêndios das Edificações".

ITEM 48: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 2.132, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre a manutenção e conservação do Espaço Lúcio Costa na Praça dos Três Poderes - RA I".

ITEM 49: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 2.315, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Denomina de Praça da Bíblia o logradouro público que especifica e dá outras providências".

ITEM 50: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei nº 2.487, de 1996, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Denomina de Praça da Bíblia a praça pública localizada entre o reservatório da CAESB e a rua n° 5, na Quadra Centrai da cidade de Sobradinho - RA V, e dá outras providências".

ITEM 51: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 2.649, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Dispõe sobre a concessão de auxílios ou qualquer benefício do Governo do Distrito Federal às entidades de ensino superior, públicas ou particulares".

ITEM 52: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 2.705, de 1997, de autoria do Deputado Xavier, que "Dispõe sobre a comemoração do Dia de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência".

ITEM 53: Discussão, em 1° turno, 3° dia, do Projeto de Lei n° 2.971, de 1997, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre a publicação de relação dos devedores de multas por poluição e degradação ambiental".

ITEM 54: Discussão, em 1º turno, 3° dia, do Projeto de Decreto Legislativo n° 187, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Doutor João Cláudio Todorov".

DISCUTIDOS.

(2°) ITEM 1: Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do Projeto de Lei nº 2.150, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Altera os incisos I a IV do art. 1° da Lei 908, de 6 de setembro de 1995, que 'Altera o gabarito das edificações, nas áreas que especifica na cidade do Gama, e dá outras providências". NÃO HOUVE *QUORUM* PARA DELIBERAÇÃO.

3 - PEQUENO EXPEDIENTE

3.1 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB)

- Denuncia a propaganda enganosa do Governo Cristovam Buarque que não executa melhorias no Jardim Roriz.

- Pede que o GDF esclareça os fatos, pois há verbas suplementares votadas por esta Casa, após emenda orçamentaria de sua autoria.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB)

- Solicita a transcrição, nos Anais da Casa, de entrevista do Sr. Carlos Alberto Torres, publicada no caderno Cidades do *Correio Braziliense* de hoje, dia 11.

- Agradece ao *Correio Braziliense* por mostrar a verdade na reportagem "PM investiga se houve abuso de poder", publicada hoje.

- Responsabiliza o Major Wolney peias mortes na Estrutural.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT)

- Contesta a opinião do Deputado José Edmar e considera desobediência civil a violência dos moradores da Estrutural.

4 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Registra a presença de professores e alunos da Escola - Classe n° 1 de Santa Maria.

5 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Lúcia Carvalho):

- Declara encerrada a presente sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

20

LIDO
Em 18/8/98
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATA SUCINTA
83ª (OCTOGÉSIMA TERCEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 12 DE AGOSTO DE 1998.

i - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

1.1 - LEITURA DAS ATAS

1.2 - COMUNICADOS DA MESA

2 - ORDEM DO DIA

(1°) ITEM 53: Discussão, em 1° turno, 1° dia, do **Projeto de Lei n° 2.731, de 1997,** de autoria do Deputado José Edmar.

3 - ENCERRAMENTO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputada Lúcia Carvalho.

SECRETARIA: Deputado Manoelzinho.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 30 minutos.

TÉRMINO: 16 horas.

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- César Lacerda (PTB)
- Cláudio Monteiro (PDT)
- Daniel Marques (PMDB)
- Geraldo Magela (PT)
- João de Deus (PDT)
- Lúcia Carvalho (PT)
- Luiz Estevão (PMDB)
- Manoelzinho (PMDB)
- Odilon Aires (PMDB)
- Renato Rainha (PL)
- Wasny de Roure (PT)
- Xavier (PPB)
- Zé Ramalho (PDT)

1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lúcia Carvalho):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 - LEITURA DAS ATAS

- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas das 78ª, 79ª, 80ª e 81ª Sessões Ordinárias.

1.2 - COMUNICADOS DA MESA

- Projeto de Lei Complementar n° 708, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Projeto de Lei Complementar n° 709, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- Projeto de Lei Complementar n° 710, de 1998, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.
- Projeto de Lei n° 4.011, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Projeto de Lei n° 4.012, de 1998, de autoria do Deputado Marco Lima.
- Projeto de Decreto Legislativo n° 444, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Projeto de Decreto Legislativo n° 445, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Projeto de Decreto Legislativo n° 446, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Moção n° 3.817, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
- Moção n° 3,818, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
- Moção n° 3.819, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha,
- Moção n° 3.820, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Moção n° 3.821, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
- Moção n° 3.822, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
- Moção n° 3.823, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
- Moção n° 3.824, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
- Moção n° 3.825, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
- Moção n° 3.826, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
- Moção n° 3.827, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda,
- Moção n° 3.828, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
- Moção n° 3.829, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
- Moção n° 3.830, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
- Moção n° 3.831, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
- Moção n° 3.832, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
- Moção n° 3.833, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
- Requerimento n° 2.286, de 1998, do Deputado Wasny de Roure.
- Requerimento n° 2,287, de 1998, do Deputado Wasny de Roure.
- Requerimento n° 2.288, de 1998, do Deputado Wasny de Roure.
- Requerimento n° 2.289, de 1998, do Deputado Wasny de Roure.

- Requerimento n° **2.290,** de 1998, do Deputado Luiz Estevão.
- Requerimento n° **2.291,** de 1998, do Deputado Luiz Estevão.
- Requerimento n° 2.292, de 1998, do Deputado Luiz Estevão.
- Requerimento n° **2.293,** de 1998, do Deputado João de Deus.

2 - ORDEM DO DIA

(1°) ITEM 53: Discussão, em 1° turno, 1° dia, do Projeto de Lei n° 2.731, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar, que "Reserva área para a construção do Hospital Regional de Samambaia no local que menciona e dá outras providências". DISCUTIDO.

3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Lúcia Carvalho):

- Declara encerrada a presente sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

24

LIDO
Em 18 / 8 / 98
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATA SUCINTA
84ª (OCTOGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 13 DE AGOSTO DE 1998

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

3 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputado Wasny de Roure

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 34 minutos.

TÉRMINO: 15 horas e 35 minutos.

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Wasny de Roure):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Informa que, de acordo com o Requerimento n° 2.217/98, de vários deputados, a sessão ordinária será transformada em Comissão Geral para discussão da Política de Saneamento Básico no Distrito Federal.

3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wasny de Roure):

- Declara encerrada a presente sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
18 / 8 / 98	15h30min	ORDINÁRIA	4

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

Comunicados da Mesa

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.

27

CLDF 12AGO'98 02048

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO

Em 18/8/98

Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 711/98

(Autor: Deputado Cláudio Monteiro)

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E DESTINAÇÃO DE ÁREA LOCALIZADA NA QE 42 - ÁREA ESPECIAL N° 2, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ - R.A.X.

A CÂMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1° - Fica desafetada a área pública de uso comum do povo localizada na AE nº 2 da QE 42, Região Administrativa do Guará - R.A.X, com aproximadamente 560 metros quadrados a qual passa a ser destinada para construção de quadras de esportes, lazer e recreação.

§ 1° - Ficam mantidos os equipamentos públicos ali já edificados.

§ 2° - Fica a Administração Regional - R.A.X, responsável pela administração, conservação, manutenção e uso da área especificada no caput. do artigo,

Art. 2° - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O esporte é, sem dúvida, um das formas mais saudáveis de ocupação. Ele possibilita lazer e integração às crianças, adolescentes e jovens, sobretudo quando o aumento da criminalidade tem causado insegurança e até pânico em toda a sociedade.

A proposição apresentada visa oferecer à comunidade da QE 42 do Guará uma forma de entretenimento e lazer.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nossos ilustres pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das sessões em:...../...../98.

Deputado Claudio Monteiro

29

CLOF 12AGO98 02049

Em 1 g / 8 / 98

Assessoria de Plenário

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7.1.2/98

(Autor: Deputado Cláudio Monteiro)

DESAFETA ÁREA PÚBLICA NO GUARÁ, REGIÃO ADMINISTRATIVA - R.A.X., PARA AMPLIAÇÃO DA PARÓQUIA SANTÍSSIMA TRINDADE.

A CÂMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1° - Fica desafetada a área pública de uso comum do povo contígua à Área Especial nº 3, e Área Especial nº *2* da QE 42, no Guará, Região Administrativa - R.A.X, com superfície de 768 metros quadrados (setecentos e sessenta e oito metros quadrados), que passa à categoria de bem dominial.

§ 1° - A área objeto desta desafetação incorporar-se-á à Área Especial n° 3, da QE 42, da R.A.X - Guará.

§ 2° - A desafetação de que trata o caput. observará o disposto no art. 51, § 2°, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2° - Fica o Distrito Federal autorizado a doar a Área Especial n° 3, da QE 42, na Região Administrativa X - Guará à Paróquia Santíssima Trindade.

Art. 3° - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Paróquia da Santíssima Trindade está instalada na AE nº 3 da QE 42, Guará, há pelo menos seis anos, sendo a única igreja católica naquela localidade.

A presente proposta visa oferecer um local definitivo à igreja, que poderá continuar desenvolvendo ali seus trabalhos de natureza espiritual e social junto à comunidade.

Diante do exposto, peço aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

Sala das sessões em:...../...../98.

Deputado Cláudio Monteiro

31

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CLDF 12AGO'98 02050

LIDO
Em 18/8/98
Assessoria do Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 713/98
(Do Deputado Xavier)

Define e destina o uso do lote 01 do Conj. "B" da QS 631 da Região Administrativa de Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O lote 01 do Conj. "B" da QS 631 da Região Administrativa de Samambaia, passa a ter uso institucional com atividade cultual, e será destinado à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, observado o disposto na Lei n.º 1.250, de 06 de novembro de 1996.

Art, 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias com vistas ao fiel cumprimento desta Lei Complementar no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar vem alterar o uso do lote em referência, destinando-o às atividades de culto religioso e ser desenvolvido pek igreja Evangélica Assembléias de Deus, que ocupa área próxima, mas é incompatível com as atividades específicas da igreja.

A área objeto da presente proposta encontra-se ociosa, não cumprindo o disposto na Lei Orgânica, quanto à sua função social.

Sala das Sessões, / /

Deputado Xavier

CLDF 12AGO'98 02051

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 18/8/98
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 714/98
(Do Deputado Xavier)

Altera o gabarito das áreas focalizadas nas quadras 900 da W5 Norte, da Região Administrativa de Brasília e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º As edificações fecafeadas nas áreas das quadras 900 da W5 Norte, da Região Administrativa de Brasília, passam a tec altura permitida de até 12 metros.

Art. 2° Inclui-se no rol das atividades permitidas para Q local, as típicas de comércio de bens e serviços.

Art. 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta é fruto de reivindicação dos detentores de áreas na W5 Norte, os quais vem tendo problemas com as edificações já construídas, já que para o local são permitidas alturas de até 9,5 metros.

Com relação à inciusão de atividades comerciais no local em referência, visamos estender a que já vem sendo permitido nas áreas localizadas ao longo da W5 Sul.

Sala das Sessões, / /

Deputado Xavier

33 CLDF 18AGO'98 02054

LIDO
Em 18/8/98
Assessoria de Plenário

CÂMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 715 DE DE 1998
(Do Senhor Deputado César Lacerda)

Dispõe sobre a desafetação da área que especifica na cidade de Sobradínho e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1° Fica desafetada de sua destinação original, passando à categoria de bem dominial, a área pública localizada entre os Conjuntos 06, 10, 11 e 12, da AR 13 da cidade d© Sobradinho,

Parágrafo único – A desafetação de que trata este artigo obedecerá o disposto do § 2°, do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2° Fica a área citada destinada a implantação da Igreja Pentencostal Missão da Fé,

Art. 3° A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Sobradinho II, bairro da cidade de Sobradinho, criado durante o governo passado, tornou-se uma localidade cheia de boas perspectivas, sobretudo devido a sua comunidade que é ordeira e laboriosa. No entanto, essa mesma comunidade há muito vem reivindicando a liberação de uma área para a implantação da Igreja -Peníencostal Missão da Fé, que atualmente funciona provisoriamente numa residência localizada na AR 12, prestando, mesmo assim, excelentes serviços de evangelização e social à população da referida localidade.

Desta forma, nada mais justo que propormos a desafetação de uma área pública situada na AR 13, destinado-a à mencionada Igreja, permitindo que seus trabalhos sejam realizados de maneira mais adequada, conforme deseja a comunidade.

Ressalte-se que esta iniciativa está devidamente respaldada pelo inciso IX, do artigo 58, da Orgânica do Distrito Federal, ndo existindo, portanto, óbices legais a sua realização.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares apoio para a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Sala das Sessões, em de de 1998

DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor

85

CLDF 16/08/98 02055

LIDO
Em 18/8/98
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 716 /98
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Desafeta área pública de uso comum do povo na Região Administrativa IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1 ° - Fica desafetada a área pública de uso comum do povo de 1.260,00m2 m2, localizada na QNN 38, entre os conjuntos "D" e "F", na Região Administrativa IX, passando a categoria de bem público dominial, para uso institucional com atividade cultural e religiosa da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

§ 1° - A desafetação será efetivada após audiência com a população interessada, conforme o disposto no artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 2° - a área desafetada será transferida a instituição religiosa por meio do Programa de Desenvolvimento Social - PRODESOC.

Art. 3° - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A área que estamos desafetando se destina a instalação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, que funciona provisoriamente em uma casa alugada, localizada na QNN 38, Conj. "D", lote 01, em Ceilândia.

No terreno, os religiosos pretendem construir um templo, uma creche e uma escola profissionalizante, para atendimento das pessoas daquela comunidade.

Cabe esclarecer, ainda, que o pleito dos religiosos encontra total apoio na população local, que não coloca obstáculos à pretensão de desafetação do terreno para a construção da Igreja. Esse apoio foi manifestado através de abaixo-assinado (anexo).

Por outro lado, este Projeto de Lei Complementar tem amparo legal e constitucional. Segundo o art. 30, combinado com o art. 32 § 1° da Constituição Federal, a matéria aqui tratada é de competência do Distrito Federal.

Cabe, pois, a esta Casa, legislar sobre assuntos de interesse local. A Lei Orgânica do Distrito Federal, por sua vez, estabelece, no seu art. 58, que:

> ***"Cabe** â Câmara **Legislativa, com a sanção do Governador, não** exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito **Federal,** especialmente sobre:*
>
> .....
>
> ***IX - planejamento e controle do uso, parcelamento, ocupação do solo e mudança de destinaçâo de áreas urbanas, observado o disposto nos arts. 182 e 183 da Constituição Federal."***

Devemos lembrar, por oportuno, que o afazer legislativo exige a coleta de variada gama de informações sobre a matéria a ser regulada e a análise não apenas dos aspectos legais envolvidos, mas, também, a análise social do ato legislativo. E neste particular, a proposição ora apresentada atende a todos esses requisitos.

Ante o exposto, espero o apoio dos meus ilustres Pares na aprovação deste Projeto de Lei Complementar, que é de suma importância para os religiosos do Setor QNN de Ceilândia.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 1998.

RENATO RAINHA
Deputado Distrital

NÓS, ABAIXO-ASSINADOS, MORADORES DA QNN-38, CEILÂNDIA-DF, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM A MUDANÇA DE DESTINAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NA QNP 38..., PARA INSTALAÇÃO DE UMA IGREJA DA ASSEMBLEIA DE DEUS.

Nome	**Endereço**
[illegible]	Q.NN 38 - D 23
Renato Valadares Muniz?	QSC 12 casa 13 Tag. Sul
Odson Fernandes da Silva?	QNN 38 - D - 01
[illegible]	QNN 38 - C - 05
[illegible]	QNN 38 C 04
[illegible]	QNN 38 C 5
[illegible]	QNP 12 conj I casa 41
[illegible]	QNP 12 conj I casa 41
[illegible] Gonçalves [illegible]	QNN 38 A - 22
[illegible]	[illegible] casa 22
Sérgio Sousa dos Santos?	QNP 14 conj [illegible] casa 46
Eunilha [illegible] da Cruz?	QNN 24 conj 10 casa 36
Lucília R. da Silva?	QNP 14 conj 10 casa 32
Wellington de Souza	QNN 38 conj A casa 28
Wilma Vital de Sousa	QNP 14 conj F casa 01 P. Sul
[illegible] dos Santos	C.L.3 08 LT 12 APT 301
[illegible]	Colônia Agr. Samambaia ch 138
[illegible]	QNN 38/C/05
[illegible]	QNN 38/C/05
Nadir Maria [illegible] Valadares	QSC 12 casa 13
Mano Lopes Muniz neto?	QSC 12 casa 13
Maurício Valadares Muniz?	QSC 12 casa 13
Mª Luciana Valadares?	QR 507 conj C casa 25
José Bispo Santos?	QNN 38 conj D casa 4
Neusa C. Santos?	QNN 38 conj D casa 4

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
QNN 38 - Conjunto D - Lote 01
CULTOS
Quinta às 19:30 hs
Domingo Escola Domininicaí às 9:00 hs
Domingo Grande Cufto às 19:30

Nome	Endereço
Marlene Faustino Macêdo	QNP 14 conjunto F casa 05
Francisca Pinheiro da Silva	QNN 38 conjunto D casa 21
Valdenice Fernandes Alencar	QNN 40 conj A casa 22
[illegible]	QNP 10 C D Casa 21
Maria de Fátima Neri	Colonia Agricola Samambaia Lote 138 lote 4
[illegible]	QNN 38 conj D L 01
Maria de Jesus V. Costa	Qnn 38 conj E casa 28
Maria [illegible] P. Santana	QNN 38 conj A casa 27
[illegible]	QNN 38 conj E casa 31
[illegible] Santos	QNN 38 conj F casa 01
[illegible] Pereira	QNN 38 conj F casa 01
Luciana Cristina	Q NN 38 conj F C/04
Cristiano Caio	QNN 38 conj F C/04
Antonia Augusta	QNN 38 conj F C/04
Angelita C. Brito	QNP 14 conj A/C 21
Fabiana Brandão	QNN 38 conj F/C 05
[illegible]	QNP 10 conj N/CA 22
José [illegible]	QNN 38 F Casa 08
[illegible]	QNP 14 conj A Ca 21
Andreza [illegible] da Silva	QNP 10 conj D Ca 34
[illegible]	QNP 10 conj D casa 34
[illegible] Nascimento	QNP 14 C/A C/15
[illegible]	QNP 14 C A CS/12
[illegible] Silva	QNN 38 B 20
Nilza Alves Leal	QNN 26 C 37
Antonio [illegible]	QNP 14 C casa 01
Flávia Cabral da Silva	QNP 20 C-37 4524841 SSP.PE
Maria S. Braga da Silva	QNP 14 C. A Casa 20
José [illegible]	QNP 14 Conj C Casa 50
[illegible]	QNN 40 C 23
[illegible] C. Carvalho	QNP 14 conj A casa 05
[illegible] R. L. Silva	QNP 14 conj D casa 10

Nome	Endereço
maria lucia de souza	QNN 38 conj C casa 04
Gilvana Portugal L. Bezerra	QNN 38 conj. C - C-04. - fundo
Francisco Alves da Silva	QNN 36 conj E casa 14
Emerson g souza	QNP 14 conj. E C/02
Raquel Barros	S M U T N
Ruth A. Barros	S M U T N
[illegible]	S MUTN
DARLENE SILVA	QNP 14 - I 14
Luciana Torres Santana	QNN 36 conj "C" casa 13
Erica M. Vieira Santana	QNN 38 conj "A" cs. 27
QNP 14 conj O casa 22	[illegible]
[illegible] Santana	QNN - 38 conj "A" casa 29
[illegible]	QNP 14 conj "E" C 02
[illegible] Batista Evangelista	QNP 14 conj E [illegible] 12
Maria [illegible]	QNN 22 conj F casa 44
Domingas dos Anjos	QNN 22 conj F C 32
Robert [illegible]	QNP 14 / E 148
[illegible] de Souza	QNP 14 / E 145
Vitoria M. Pereira	QNP 18 conj. A lote 01
Tereza Maria de Jesus	QNN - 40 conj A casa 20
Patricia Alves	QNN - 40 conj: A casa: 19
Elineide A. de Oliveira	QNN 40 conj A casa 20
Eulilia P. de Souza	QNN 40 conj. A. cs 18
Davi Gomes	QNN 40 CONJ A CASA 17
Joseta M. DA CONCEIÇÃO	QNN 40 CONJ. A. CASA. 16
elvira de Souza	QNN 40 CONJ. A CASA. 15
João Marcelo Lima Filho	QNP 14 conj B casa 04
Edilma Albuquerque g	QNN 45 conj. E casa 01
Roseli da silva Almeida	QNN 40 conj. A c/ 11
Sandra g. Silva	QNN 40 conj A C / 15
Maria do Socorro	QNN 40 conj. A casa 15
Rafaela X de Oliveira	QNN 40 CONJ A 13

Nome	Endereço
João Luiz Silva de Souza	QNP 19 conj C casa 19
Maria Natiz de Oliveira	QNP 14 Conj C Casa 48
Baltar [illegible]	QNP 14 conj C 41
José [illegible]	QNN 38 casa 28
[illegible] Alves Rabelo	QNL 38 A 26
Claudia Cristina dos Reis	QNN 38 A 23
[illegible]	QNN 38 c/ A 21
[illegible] Bezerra	QNN 38 G A 19
[illegible]	QNN 36 conj E casa 12
Marcos Antonio	QNP 10 B 11
Marilucia Candida	QNP 10 B C 6
Raimunda Oliveira	QNP 10 B C 7
Antonia F. Amorim	QNN 38 conj B cas 01
Nilton Carvalho Barbosa	QNN 38 conj B casa 03
[illegible]	QNN 38 conj B casa 02
[illegible]	QNN 38 conj B c/08
[illegible] da Silva	QNP 10 B 13
Fatima	QNN 38 conj B c 11
[illegible] Maria da Silva	QNN 38 conj B c 13
[illegible] Batista de [illegible]	QNP 10 conj B c 18
Severina dos R. G. [illegible]	QNP 10 conj B casa 40
[illegible] de Oliveira	QNP 10 conj B casa 20
Maria José da Silva	QNP 10 CONJ B casa 24
Severino Serafim	QNP 10 conj B 25
Maria [illegible]	QNP 14 conj A [illegible]
Nilza R Pereira	QNN 38 conj E cs 1
Wesley [illegible] de Oliveira	QNN 38 conj F casa 17
[illegible]	QNN 22 conj F casa 18
Maria Rodrigues [illegible]	QNN 38 conj E casa 16
Amelia [illegible]	QNN 38 conj F c/ 20
Rosalina da Silva	QNN 38 G 14
[illegible]	QNN 38 conj F c 19

Nome	Endereço
Adriana Gomes Gonçalves	QNP 14 conj. G casa 45
Ariane A. de Souza	QNP 14 conj. H casa 49
Edson [illegible] Vieira	QNP 14 [illegible] 13
Luzia Helena da Silva	QNP 14 Conj. E casa 10
Vilma Lopes Araujo	QNP 14 conj E casa 13
Vania machado B.	QNP 14 conj E casa 13
Ancelmo Bento Araujo	QNP 14 conj. E casa 13
Israel Lopes de Souza	QNP 14 conj E casa 13
Samuel Lopes de Souza	QNP 14 conj E casa 13
Maria do P. de Araujo	QNP 14 conj E casa 18.
Joana Ramos dos Passos.	QNP 14 conj. E casa 17
João Ramos de souza	QNP 14 conj. E casa 17
Brígida Ribeiro dos Santos	QNP 14 conj E casa 19
Maria Aparecida Souza	QNP 14 conj E casa 27
Sandra Regina Souza	QNP 14 conj E casa 25
Antonia F. de Castro	QNP 14 conj E casa 22
Luvoci F. da Silva	QNP 14 E 23
Maria de Fatima Oliveira	QNP 14 E 26 Fundos
Maria Dagmar Nascimento	QNP 14 conj. E casa 26
Mª Aparecida Moreira	QNP 10 C 14
Marta Rodrigues de S.	QNP 14 conj E casa 29
Gonzaga [illegible]	QNP 14 conj E casa 31
ANA PIRES DOS SANTOS	QNP 14 H casa 05
Willian Santos de Jesus	QNP 14 E CASA 34
Edilene dos Anjos Nunes.	QNP 14 E casa 36
Francisco Andrade da Silva	QNP 14 E casa 34
Nair O. Guerra	QNP 14 conj E casa 39
Antonio M. S. B. Cunha	QNP 14 conj E cs 41
Misinalva [illegible]	Q-N-P 14 conj E 43
Fatima	QNP 14 E c/45
Cleusa Rosa	QNP 14 E c/46
Elenor Dias Reis	QNM 26 conj H casa 8

Nome	Endereço
Éder Enoque da Silva	QNN 40 Conjunto A Casa 11
Luiz Carlos [illegible]	QNN 40 conj C c/ 10
maria José [illegible]	QNN 40 C Casa 10
Nilzamar P. Vieira	QNP 14 - F - 34
Naír Soares da Silva	QNN 40 C B C 22
[illegible]	[illegible] 26 conj C [illegible] 20
Aparecida da Glória	QNN 40 conj C casa 14
Ivo José da Mota	QNN 40 Conj B Casa 13
Claudinéia G. Alves	QNN 40 - E - 14
Lúcia Alves Rodrigues	QNN 40 "E" 14
Verônica R. da Silva	QNN 40 conj F casa 10.
Mª nazaré	QNN 40 conj F c/ 07
Diana mª Macedo	QNN 40 conj D casa 12
[illegible] S. Santos	QNN 40 conj B cs 01
Rosivane S. S. Delmondes	QNN 20 Conj-C Casa-20
Roseny Soares Siqueira	QNN-40 Conj-C Casa 13
Ênio Alexandre [illegible]	QNN 40 Conj A casa 08
[illegible] Moreira	QNN 40 conj B casa 06
Maria Rosa da Silva	QNN 40 cj A c/ 01
Valéria S. Ferreira	QNN 40 conj A c/ 04
Edmundo José [illegible]	QNN 40 CONJ D C/ 29
Rhanier R. Morais	QNN 40 conj A c. 03
Robson [illegible]	QNN 24 conj D casa 56
Hamilton P. dos Santos	QNN 50 Conj A Casa 01
Gislete Maria do Nascimento	QNP 16 conj J casa 09
Francisco T. Brandão	QNN 40 Conj A C 23
Adélio Araujo [illegible]	QNN 40 Conj. D Casa 22
Ana Alves de Oliveira	QNN 40 conj A casa 27
Darlison	QNP 14 E 20
[illegible] Souto	QNP 14 conj C casa 7
Eliana C. de Oliveira	QNP 14 Conj C Casa 01
Vera	QN 1 Conj C casa 02

CLDF 1266/98 02047

43

LIDO
Em 18/8/98
Assessoria da Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 447 DE 1998

(Do Sr. Deputado Odilon Aires)

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à advogada MARLI VINHADELI, Conselheira do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A CÂMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta;

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à advogada e Conselheira do TCDF, MARLI VINHADELL

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Õ presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder á senhora MARLI VINHADELI, o Título de Cidadã Honorária de Brasília.

Nascida na cidade de Onda Verde, São Paulo, MARLI VINHADELI chegou a Brasília no final da Década de 60. Aqui cursou o Técnico de Contabilidade no Colégio Elefante Branco que, na época, era uma eseola modelo para todo o País. Em seguida formou-se em Direito e Ciências Contábeis na Associação de Ensino

marlitit.rtf

Universitário do Distrito Federal (AEUDF).

A nível de especialização, cursou Direito Militar e Lei de Segurança Nacional; Análises de Balanços e Auditoria; Administração de Pessoal; Auditorias Interna e Externa; Direito Constitucional e Administrativo; Técnicas de Controle Financeiro, dentre outros. Durante quatro anos lecionou Auditoria e Análise dc Balanço, Contabilidade de Custos e Introdução à Contabilidade na AEUDF. Participou, ainda, de vários cicias de conferências sobre Direito Público e debates sobre Ciências Jurídicas e Sociais.

MARLI VINHADELI começou sua carreira profissional no Tribunal de Contas do Distrito Federal, onde ingressou mediante concurso público em 1973, no cargo hoje denominado de Analista de Finanças e Controle Externo. Naquela Corte de Contas, percorreu, sucessivamente, as chefias existentes na atividade fim: Diretora de Divisão, Inspetora Seccional e Inspetora de Controle Interno. Ainda por meio de concurso público realizado pela Universidade de Brasília, conquistou o cargo de Auditoria, ftuição que tem por atribuição maior substituir os Conselheiros em Plenário.

Pelo processo de lista tríplice, teve seu nome escolhido pelo Chefe do Executivo local e foi nomeada Conselheira do TCDF, Antes, foi sabatinada pela Comissão do Distrito Federal no Senado Federal. Também ocupou a vice-presidência da Corte de Contas ê a Corregedoria, no período de 1992/1993. Em 1994, foi eleita presidente e reeleita em 1995.

Durante sua trajctória profissional, MARLI VINHADELI recebeu diversas condecorações, entre elas a Ordem do Mérito Brasília nos Graus de Oficial, Comendador e Grande Oficial. Recebeu, ainda, a Medalha do "Mérito Alvorada"; Medalha D. Pedro II do Corpo de Bombeiros; Mulher Destaque na Área Governamental do Clube Internacional Soroptimista de Brasília; Medalha do Mérito Policial Civil; a Ordem do Mérito Santos Dumont, do Ministério da Aeronáutica e, também, Mulher destaque Profissional/95, do Rotary Club de Brasília Centenário e

Sudoeste.

Por todo o seu trabalho profissional em favor de Brasília e a prestimosa contribuição para toda a população da nossa cidade, MARLI VINHADELI mostrou que é uma mulher de fibra e, por isso, merecedora de todo o reconhecimento da nossa Casa.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, de minha autoria, que consagra o trabalho desenvolvido por MARLI VINHADELI.

Sala das Sessões, em , de . . . . . 1998.

Deputado ODILON AIRES
Partido do Movimento Democrático
Brasileiro - PMDB/DF

46 CLDF 18AGO'98 02052 LIDO Em 18/8/98 Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº LIDO DE DE 1998
(Do Senhor Deputado César Lacerda)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Adalberto Cleber Valadão.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Adalberto Cieber Valadâo,

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Adalberto Cleber Valadão, homem de grande valor e que muito tem contribuído para o progresso do Distrito Federal, sobretudo em sua área de atuação, a construção civil.

Adalberto Valadâo é mineiro de Martinho Campos, atualmente preside o Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON/DF, estando em seu segundo mandato consecutivo. Exerce complementarmente a presidência da Comissão de Negociações Salariais deste Sindicato. É vice-presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, entidade maior da representação nacional da classe patronal da construção civil, além de ser vice-presidente da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA.

Como empresário, Adalberto Valadâo é sócio da empresa Soltec Engenharia Ltda, fundada em 1981, contando com mais de 1.200 obras realizadas, cuja maioria no Distrito Federal.

Adalberto é engenheiro civil, diplomado pela Universidade de Brasília em 1977. Especiaiízou-se em geotecnia, tendo participado de diversos congressos nacionais e internacionais sobre mecânica dos solos, foi, inclusive, diretor da Associação Brasileira de Mecânica dos Solos - ABMS - Núcleo regional de Brasília.

A concessão da Título de Cidadão Honorário de Brasília à tão nobre figura só faz engrandecer a atuação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, por ser o mesmo um homem que luta e acredita no futuro desta Capital.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 1998

DEPUTADO CESAR LACERDA
Autor

48

CLDF 18AGO'98 02053

LIDO Em 17/8/98 Assessoria Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 449 DE DE 1998

(Do Senhor Deputado César Lacerda)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luiz Carlos Saraiva.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luiz Carlos Saraiva.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo concedero o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luiz Carlos Saraiva, morador de Santa Maria e que desde a fundação de sua cidade opera, as suas expensas, o serviço denominado "Central de Operações de Emergência", como o nome já diz, serve para prestar socorro a comunidade nas horas mais difíceis, através de rádio amador.

Santa Maria conta atualmente com serviço de telefonia, mas isso tem pouco tempo, pois antigamente não fosse o trabalho deservvolvido por Luiz Carlos, sua população ficaria realmente incomunicável, pois através de seu rádio amador, esse bravo cidadão, acionava a Polícia, Hospital e, sobretudo, o Corpo de Bombeiros, atendendo aos anseios da população.

Luiz Carlos mereceu, pelos serviços que presta, vários elogios da imprensa brasiliense, e em sua cidade é tido como um anjo da guarda, mesmo hoje quando os telefones se espalharam por Santa Maria, esse nobre cidadão está sempre atuante, a qualquer hora, pronto para auxiliar o próximo, a comunidade de sua cidade querida.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 1998

DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor

50

CLDF 18AGO'98 02056

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 18/8/98
Assessoria de Plenário

MOÇÃO N° 2052 /98
(Do Sr. Deputado Marco Lima)

Hipoteca votos de congratulação à Igreja de Deus no Brasil.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 109 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobre pares hipotecar votos de congratulação à Igreja de Deus no Brasil, congregação de Planaltina, pela data em que seus membros rememoram e comemoram os 112 anos do início de sua obra missionária neste País.

JUSTIFICAÇÃO

A Igreja de Deus no Brasil se faz presente em Planaltina, cidade em que desenvolve relevante trabalho de evangelização e assistência social, decisivo para o crescimento espiritual e social da comunidade.

Em 19 de agosto próximo, seus membros se reúnem em louvor comemorativo, resgatando os trabalhos desenvolvidos desde o início da obra missionária, no Brasil.

Pelo exposto, contamos com a aprovação dos nobres Deputados para o encaminhamento desta homenagem.

Sala das Sessões, em de de 1998.

Deputado Marco Lima

Ilmo. Sr.
Pr. Gilman Teles de Menezes
Igreja de Deus no Brasil
Entrequadra l / 2 - Área D
73350-015 - Vila Buritis- Planaltina - DF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
18 / 8 / 98	15h30mm	ORDINÁRIA	6

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O Expediente lido vai à publicação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA.

Item nº 53:

"Discussão, em 1° turno, 2° dia, do Projeto de Lei nº 2.731, de 1997, que 'reserva área para a construção do Hospital Regional de Samambaia no local que menciona e dá outras providências'.

Autor: Deputado José Edmar

Relatores: Deputado Peniel Pacheco - CCJ

Deputado César Lacerda - CAS"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

O projeto segue a tramitação regimental.

CÂMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
18 / 8 / 98	15h30min	ORDINÁRIA	7

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Para a aprovação do item n° 1, necessitamos dos votos da maioria absoluta dos Deputados, ou seja, 13 votos favoráveis. Se isso não ocorrer, encerraremos a sessão.

Item nº 1:

"Votação, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 2.150, de 1996, que 'altera os incisos I a IV, do art. 1°, da Lei n° 908, de 6 de setembro de 1995 que altera o *gabarito das edificações nas áreas que especifica, na cidade satélite do Gama, e dá outras providências*'.

Autor: Deputado César Lacerda

Relatores: Deputado Filippelli - CCJ

Deputado Zé Ramalho - CAS"

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

53

APROVADO
Assessoria de Plenário

CÂMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

[x] **Ordinária**
[ ] **Extraordinária**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO — Data: 13 / 2? / 98
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação, em 2° turno, do **Projeto de Lei nº 2.150, de 1996**

Autor: Deputado César Lacerda

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB	X				
CAFU - PT				-	
CÉSAR LACERDA -PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO-PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB				/	
GERALDO MAGELA - PT				/	
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB				/	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	LICENCIADO				
MANINHA - PT				/	
MANOELZINHO - PMDB	X			/	
MARCO LIMA - PSDB				/	
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
ODILON AIRES - PMDB				/	
PEDRO CELSO - PT				/	
PENIEL PACHECO - PSDB				/	
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB				/	
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LÚCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	13			10	

ORIGINAL
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Nº _____ / __
Fls. nº _____

1 LICENCIADO

SECRETÁRIO

CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
18 / 8 / 98	15h30min	ORDINÁRIA	8

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

Está aprovado.

O projeto segue a tramitação regimental.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
18 / 8 / 98	15h30min	ORDINÁRIA	9

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sra. Presidente, peço a palavra peia ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, quero parabenizar os cidadãos do Gama aqui presentes, que assistiram a mim e ao Deputado Manoelzinho votando, representando o Gama.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT, Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, ao ver o Deputado César Lacerda, "rei do Gama", e o Deputado Manoelzinho, "operário do Gama", falando, gostaria de dizer que cheguei ao Gama em 1972, quando ainda ventava muito na Quadra 1, lote 100, próximo ao cemitério. Eu jamais votaria contra o Gama, porque "quem ama, mora no Gama".

Obrigado.

DEPUTADO JORGE CAUHY - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, solicito a V.Exa. incluir na Ordem do

CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
18/8/98	15h30min	ORDINÁRIA	10

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

Dia os Projetos de Decreto Legislativo n°s 393, de 1998, e 281, de 1998, que concedem títulos de Cidadão Honorário de Brasília.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Eu gostaria que V.Exa. ajudasse a manter o *quorum* que temos neste momento, pois há poucos projetos em pauta. V.Exa. tem o direito de fazer a solicitação, porém eu gostaria de pedir que os Srs. Parlamentares ficassem em plenário para que pudéssemos votar.

Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM N° 2

"Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do Projeto de Lei n° 687, de 1995, que 'institui o Sistema integrado de Ensino, Educação e Extensão Rural e dá outras providências'.

Autor: Deputado Edimar Pireneus

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputado Odilon Aires - CEOF
Deputado Manoelzinho - CAS"

ITEM N° 3

"Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do Projeto de Lei n° 1.092, de 1996, que 'dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, nas placas inaugurais das obras públicas do Distrito Federal, o nome de um operário da obra'.

Autor: Deputado Peniel Pacheco

Relatores: Deputado João de Deus - CCJ
Deputado Marco Lima - CEOF
Deputado António José - Cafu - CAS"

CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
y SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
18 / 8 / 98	15h30min	ORDINÁRIA	11

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

ITEM N° 4

"Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do Projeto de Lei n° 1.258, de 1996, que 'dispõe sobre o acompanhamento médico, odontológico e psicológico às crianças e aos adolescentes matriculados na rede de ensino público do Distrito Federal', em tramitação conjunta com o Projeto de Lei n° 2.628, de 1997, que 'estabelece a obrigatoriedade da realização de exame odontológico gratuito em alunos da pré-escola e do 1° grau da rede pública de ensino e dá outras providências', de autoria do Deputado Xavier.

Autor: Deputado Renato Rainha

Relatores: Deputada Maninha - CCJ
Deputado Zé Ramalho - CEOF
Deputado Zé Ramalho - CAS"

ITEM Nº 5

"Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.650, de 1996, que 'autoriza o Governo do Distrito Federal a implementar campanha publicitária em outros Estados da Federação visando incentivar o turismo na nossa Capital'.

Autor: Deputado Marcos Arruda

Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ
Deputado Odilon Aires - CEOF
Deputado Zé Ramalho - CAS"

ITEM N° 6

"Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do Projeto de Lei n° 1.700, de 1996, que 'autoriza o Poder Executivo a transformar em centro de saúde o posto de saúde localizado no Recanto das Emas'.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
13 / 9 / 98	15h30min	ORDINÁEIA	12

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

Autora: Deputada Maninha

Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ

Deputado Wasny de Roure - CEOF

Deputado António José - Cafu - CAS"

ITEM Nº 7

"Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do Projeto de Lei n° 1.853, de 1996, que 'dispõe sobre a criação das Bienais Regional e Nacional de Arte de Brasília'.

Autora: Deputada Maninha

Relatores: Deputado Benício Tavares - CCJ

Deputado Miquéias Paz - CEOF

Deputado António José - Cafu - CAS"

ITEM N° 8

"Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do Projeto de Lei n° 2.030, de 1996, que 'dispõe sobre a utilização de veículos particulares nos exames destinados à expedição da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no Distrito Federar.

Autor: Deputado Wasny de Roure

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ

Deputado Miquéias Paz - CEOF

Deputado António José - Cafu - CAS"

ITEM N° 9

"Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do Projeto de Lei nº 2.067, de 1996, que 'dispõe sobre a localização da caixa padrão de medição do consumo de energia elétrica em residências no Distrito Federal e dá outras providências', em tramitação conjunta com o Projeto de Lei n°

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
18 / 8 / 98	15h30min	ORDINÁRIA	13

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

2.068, de 1996, que 'dispõe sobre a localização da caixa padrão de medição do consumo de água em residências no Distrito Federal e dá outras providências', de autoria do Deputado Odilon Aires.

Autor: Deputado Odilon Aires

Relatores: Deputado Luiz Estevão - CCJ
Deputado Daniel Marques - CEOF
Deputado Benício Tavares - CAS"

ITEM Nº 10

"Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do Projeto de Lei n° 2.103, de 1996, que 'destina área para implantação da Escolinha de Trânsito e dá outras providências'.

Autor: Deputado Luiz Estevão e outros

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputado Benício Tavares - CAS"

ITEM N° 11

"Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do Projeto de Lei n° 2.117, de 1996, que 'dispõe sobre obrigatoriedade de fixação de placas indicativas de hospitais e delegacias policiais nas Regiões Administrativas do Distrito Federal'.

Autor: Deputado Daniel Marques

Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ
Deputado António José - Cafu - CAS"

ITEM Nº 12:

"Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do Projeto de Lei n° 2.165, de 1996, que 'cria a Carteira de Identificação Escolar, no âmbito das Escolas Públicas do Distrito Federal, e dá outras providências'.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETOR1A LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
18 / 8 / 98	15h30min	ORDINÁRIA	14

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

Autor: Deputado Marcos Arruda

Relatores: Deputado Filippelli - CCJ

Deputado Benício Tavares - CAS"

ITEM Nº 13:

"Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do Projeto de Lei n° 2.178, de 1996, que 'dispõe sobre a proibição da venda ou exposição pública de escrito, desenho, pintura, estampa, adesivo, flâmula, folhinha, cartaz, faixa ou qualquer outro objeto que contenha formato, palavra ou frase representativa ou alusiva de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica'.

Autor: Deputado Renato Rainha

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ

Deputado Daniel Marques - CEOF"

ITEM Nº 14:

"Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do Projeto de Lei n° 1.794, de 1996, que 'desmembra área na AR 11- Conjunto 3 - Área Especial 1 da Região Administrativa de Sobradinho'.

Autor: Deputado Xavier

Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ

Deputado Marcos Arruda - CEOF

Deputado José Edmar - CAS"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que os aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

61

NÃO HOUVE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

[x] **Ordinária**
[ ] **Extraordinária**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO Data: 18 / 8 / 98
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação, em 2° turno, dos **Projetos de Lei nºs 687/95, 1.092, 1.258, 1.650, 1700, 1.853, 2.030, 2.067, 2.103, 2.117 2.165 e 2.178/96** e 1794/96

Autor; Vários Deputados

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB				/	
CAFU - PT				/	
CÉSAR LACERDA -PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO-PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				-
FILIPPELLI - PMDB				/	
GERALDO MAGELA - PT				/	
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB					
MANINHA - PT				/	
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB				/	
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
ODILON AIRES - PMDB				/	
PEDRO CELSO - PT				/	
PENIEL PACHECO - PSDB				/	
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB				/	
ZÉ RAMALHO - PDT				/	
LÚCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	1			11	

ORIGINAL
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Nº _____/__
Fls. nº _____

SECRETÁRIO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3" SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
18 8 98	15h30min	ORDINÁRIA	15

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

Encontram-se presentes apenas 12 Parlamentares. A votação não alcançou o *quorum* mínimo necessário. Agradeço aos doze Deputados presentes em plenário.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h55min.)